

30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

74ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de setembro de 2022

CSP30.R2
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CSP30.R2

POLÍTICA PARA A RETOMADA DO AVANÇO RUMO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM EQUIDADE, MEDIANTE AÇÕES SOBRE OS DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E TRABALHO INTERSETORIAL

A 30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo considerado a *Política para a retomada do avanço rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com equidade, mediante ações sobre os determinantes sociais da saúde e trabalho intersectorial* (Documento CSP30/8);

Tendo em mente os compromissos dos Estados Membros com os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que oferece uma estrutura sólida para melhorar a saúde e a equidade;

Reconhecendo que a Região das Américas está longe de alcançar os objetivos da Agenda 2030, incluindo o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 (“Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”), e que essa situação foi agravada pela pandemia de COVID-19;

Considerando a necessidade urgente de recuperação e aceleração do avanço rumo aos objetivos da Agenda 2030, com ênfase na equidade, e de reconhecimento de que a saúde é uma dimensão essencial do desenvolvimento socioeconômico;

Reconhecendo a importância dos determinantes sociais da saúde para alcançar a equidade em saúde, como foi enfatizado ao longo dos anos e recentemente reconfirmado na resolução WHA74.16 sobre determinantes sociais da saúde (2021), que exorta os Estados Membros a intensificarem seus esforços para acelerar o progresso no enfrentamento da distribuição desigual de recursos para a saúde tanto dentro dos países quanto entre eles em apoio à Agenda 2030;

Reconhecendo a natureza transversal dessa política e sua complementaridade com os objetivos do Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025, a Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 e a *Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019-2030* (Documento CD57/10 [2019]),

RESOLVE:

1. Aprovar a *Política para a retomada do avanço rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com equidade, mediante ações sobre os determinantes sociais da saúde e trabalho intersetorial* (Documento CSP30/8).
2. Instar os Estados Membros, de acordo com seus contextos nacionais, a adotarem estas cinco linhas estratégicas de ação:
 - a) promover a ação intersetorial para tratar dos objetivos indivisíveis da Agenda 2030, integrando a equidade como valor transversal;
 - b) reorientar políticas, planos e programas de saúde para superar as barreiras de acesso à saúde e alcançar equidade em saúde e bem-estar;
 - c) fortalecer e facilitar a participação comunitária e o engajamento da sociedade civil, mediante uma abordagem intercultural para obter equidade e alcançar o ODS 3;
 - d) fortalecer a governança local para alcançar o ODS 3 com equidade;
 - e) fortalecer o monitoramento e a avaliação do progresso para alcançar o ODS 3 em um contexto de equidade.
3. Solicitar à Diretora que:
 - a) preste apoio técnico aos Estados Membros para fortalecer as competências e habilidades específicas necessárias para a ação intersetorial efetiva sobre os determinantes sociais da saúde;
 - b) preste apoio técnico aos Estados Membros para integrar os determinantes sociais da saúde ao trabalho dos sistemas e serviços de saúde e incluir a ênfase em equidade na formulação de políticas de saúde, para superar barreiras no acesso à saúde e aos serviços de saúde;
 - c) preste apoio técnico aos Estados Membros para fortalecer a participação comunitária e o engajamento da sociedade civil, promovendo mecanismos e ferramentas efetivas para a participação significativa, dando voz a todos;
 - d) promova o fortalecimento da governança local e de redes de municípios e cidades saudáveis na Região, facilitando intercâmbios entre cidades e apoiando ações de saúde urbanas e rurais que abordem as iniquidades para alcançar o ODS 3;

- e) fortaleça o monitoramento dos indicadores do ODS 3 por meio de plataformas de intercâmbio e aprendizagem, facilitando a incorporação de informações oportunas do setor da saúde e de outros setores, e ofereça orientação sobre o desenvolvimento de sistemas para monitoramento e avaliação dos determinantes sociais da saúde e da equidade;
- f) promova a colaboração com outras organizações internacionais para criar sinergias na abordagem dos objetivos indivisíveis da Agenda 2030 com equidade e encoraje as instituições financeiras internacionais a concederem financiamento adaptado e adequado aos países em desenvolvimento de modo que ninguém seja deixado para trás;
- g) informe os Órgãos Diretores da OPAS sobre o progresso alcançado e os desafios enfrentados na implementação dessa política regional, e em sua adaptação a contextos e necessidades específicas, por meio de um relatório de progresso a ser apresentado em 2027 e um relatório final a ser apresentado em 2031.

(Terceira reunião, 27 de setembro de 2022)